



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,  
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

**BOLETIM  
DE  
SERVIÇO**

**Nº 430 – Dezembro/2020  
Portaria 140-143/2020 (PRAD)**

17 de dezembro de 2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 140 / 2020 - PRAD (11.00.15)**

**Nº do Protocolo: 23111.048013/2020-20**

**Teresina-PI, 15 de Dezembro de 2020**

Designa servidores para constituir Comissão de Tomada de Contas da Divisão de Almoxarifado, referente ao exercício de 2020.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o estabelecido na Instrução Normativa Nº 205, de 08 de abril de 1988, artigo 88 do Decreto-Lei Nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 80/2020 - DIAL de 27 de novembro de 2020, constante no processo Nº 23111.046512/2020-98;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, conforme segue, **sob a presidência do primeiro**, para a Tomada de Contas Anual da Divisão de Almoxarifado referente ao exercício de 2020.

- **Antônio Carlos Morais Silva** - SIAPE: 2186619 (Lotação: Hospital Veterinário Universitário - HVU/UFPI).
- **Emerson Ribeiro Ramos** - SIAPE: 1846334 (Lotação: Diretoria de Contabilidade e Finanças - PRAD/UFPI).
- **Valéria Nogueira de Areia Leão Sarmento** - SIAPE: 1552366 (Lotação: Unidade de Análise e Acompanhamento de Prestações de Contas - PRAD/UFPI).

**Art. 2º** - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta portaria em boletim interno.

**Art. 3º** - O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Tomada de Contas da Divisão de Almoxarifado do ano de 2020 será considerado serviço público relevante e não será renumerado.

**Art. 4º** - As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, a Pró-Reitoria de Administração para adoção de medidas convenientes.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 29 de dezembro de 2020.

*(Assinado digitalmente em 09/12/2020 10:16)*

EVANGELINA DA SILVA SOUSA

*PRO-REITOR(A)*

*Matrícula: 2630268*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **d154581848**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 141 / 2020 - PRAD (11.00.15)**

**Nº do Protocolo: 23111.048786/2020-04**

**Teresina-PI, 16 de Dezembro de 2020**

Revoga portaria e designa servidor para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de contrato.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN Nº 05, de 26 de maio de 2017, e conforme o **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 390/2020 - STI, que solicita alteração de membro da equipe de fiscalização.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato Nº 09/2020, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, os(as) seguintes servidores(as):

**GESTOR DE CONTRATO:**

I - **Titular:** Leonardo Ramon Nunes de Sousa (Lotação: STI; cargo/função: Superintendente; SIAPE: 1724119);

II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

**FISCAL DO CONTRATO:**

I - **Titular:** Anathalia Cristina Santana de Sousa (Lotação: Coordenação de Infraestrutura/STI; cargo/função: Assistente em Administração; SIAPE: 1475240);

II - **Substituto:** Diego Francisco de Mesquita Oliveira (Lotação: Coordenação de Infraestrutura/STI; cargo/função: Técnico em Tecnologia da Informação; SIAPE: 2361134).

**Art. 2º** - As atribuições do gestor e fiscal do contrato constam na **Portaria PRAD Nº 171 de 18 de dezembro de 2017.**

**Art. 3º** - Ficam **revogadas**, a partir da data da publicação, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato Nº 09/2020, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

*(Assinado digitalmente em 15/12/2020 22:35 )*

EVANGELINA DA SILVA SOUSA

*PRO-REITOR(A)*

*Matrícula: 2630268*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **2fd2e81335**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 142 / 2020 - PRAD (11.00.15)**

**Nº do Protocolo: 23111.048788/2020-47**

**Teresina-PI, 16 de Dezembro de 2020**

Revoga portaria e designa servidor para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de contrato.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN Nº 05, de 26 de maio de 2017, e conforme o **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 390/2020 - STI, que solicita alteração de membro da equipe de fiscalização.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato Nº 23/2017, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **FORTE ENGENHARIA E TECNOLOGIA EIRELI-ME**, os(as) seguintes servidores(as):

**GESTOR DE CONTRATO:**

I - **Titular:** Leonardo Ramon Nunes de Sousa (Lotação: STI, cargo/função: Superintendente; SIAPE: 1724119);

II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

**FISCAL DO CONTRATO:**

I - **Titular:** Anathalia Cristina Santana de Sousa (Lotação: Coordenação de Infraestrutura/STI, cargo/função: Assistente em Administração, SIAPE: 1475240);

II - **Substituto:** Ênio Rodrigues Viana (Lotação: Coordenação de Infraestrutura/STI, cargo/função: Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE: 1172751).

**Art. 2º** - As atribuições do gestor e fiscal do contrato constam na **Portaria PRAD Nº 171 de 18 de dezembro de 2017.**

**Art. 3º** - Ficam **revogadas**, a partir da data de publicação, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato Nº 23/2017, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **FORTE ENGENHARIA E TECNOLOGIA EIRELI-ME.**

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

*(Assinado digitalmente em 15/12/2020 22:35 )*

EVANGELINA DA SILVA SOUSA

*PRO-REITOR(A)*

*Matrícula: 2630268*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **dad39e4d1e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 143 / 2020 - PRAD (11.00.15)**

**Nº do Protocolo: 23111.048789/2020-20**

**Teresina-PI, 16 de Dezembro de 2020**

Revoga portaria e designa servidor para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de contrato.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN Nº 05, de 26 de maio de 2017, e conforme o **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 390/2020 - STI, que solicita alteração de membro da equipe de fiscalização.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato Nº 50/2017, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **FORTE CONSTRUÇÃO E TECNOLOGIA EIRELI-ME**, os(as) seguintes servidores(as):

**GESTOR DE CONTRATO:**

I - **Titular:** Leonardo Ramon Nunes de Sousa (Lotação: STI; cargo/função: Superintendente; SIAPE: 1724119);

II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

**FISCAL DO CONTRATO:**

I - **Titular:** Anathalia Cristina Santana de Sousa (Lotação: Coordenação de Infraestrutura/STI; cargo/função: Assistente em Administração; SIAPE: 1475240);

II - **Substituto:** Ênio Rodrigues Viana (Lotação: Coordenação de Infraestrutura/STI; cargo/função: Técnico em Tecnologia da Informação; SIAPE: 1172751).

**Art. 2º** - As atribuições do gestor e fiscal do contrato constam na **Portaria PRAD Nº 171 de 18 de dezembro de 2017.**

**Art. 3º** - Ficam **revogadas**, a partir da data de publicação, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato Nº 50/2017, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **FORTE CONSTRUÇÃO E TECNOLOGIA EIRELI-ME.**

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

*(Assinado digitalmente em 15/12/2020 22:34 )*

EVANGELINA DA SILVA SOUSA

*PRO-REITOR(A)*

*Matrícula: 2630268*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **598df7c215**